



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1778/2024 – GM

Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Quarto Centenário, biênio 2024-2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo a Lei Municipal nº 548/2017, com respaldo na alínea “a”, Inciso I, do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomeia, sem ônus para os cofres públicos, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, os seguintes Membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Maria Aparecida de Souza Abe	Suplente: Neide Mendonça Perrut Cassim
--	---

SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Edvaldo da Rocha Souza	Suplente: Simone Nunes de Souza
--	--

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Titular: Claudinei Andrade Estender	Suplente: Luzia Aparecida Ferreira
--	---

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Maria de Lourdes da Silva	Suplente: Rosimar Celestino Umeda
---	--

APMF CMEI CORAÇÃO DE MARIA

Titular: Viviane Ap ^a de Oliveira Bizetti Cano	Suplente: Patrícia dos Santos Silva
--	--

AMF Escola Municipal Germana Afonso Moleiro

Titular: Josiane da Silva Dalacqua

AMF DO COLÉGIO ESTADUAL IV CENTENÁRIO

Suplente: Solange Donizzeti Cianca

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 17 de dezembro de 2024.

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal